



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 04/2016 – PPGCP/UFPI
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - TURMA 2017/2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), por delegação do Diretor do CCHL, conforme Portaria nº 31/2016 – CD/CCHL, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a turma 2017/2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado), aprovado pela Resolução CEPEX nº 91/07 de 26.03.2007, e reconhecido pelo CNE/CES parecer nº 277/2007 de 06 de dezembro de 2007, circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 15 (quinze) vagas** para o curso de Mestrado em Ciência Política, sendo até 08 (oito) vagas para ampla concorrência, até 03 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI, até 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI, e até 03 (três) vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nas duas Áreas de Concentração e em suas respectivas Linhas de Pesquisa:

a) **Área 1 – “Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento”** – tem como objetivo dar conta dos desafios teóricos e empíricos propostos pelas abordagens que veem o Estado como ator estratégico nos processos de transformação tanto das relações políticas quanto econômicas das sociedades contemporâneas. Dentre os temas que podem ser objeto de disciplinas e projetos de pesquisa nesta área, incluem-se: o debate sobre o papel do Estado no desenvolvimento econômico; políticas governamentais e desenvolvimento regional; definição de políticas internacionais. Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

- **Linha “Estado e Desenvolvimento Econômico e Social”**. Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar o Estado como instituição estratégica no processo de desenvolvimento, inclusive, as condições políticas, sociais, econômicas e administrativas que capacitam ou dificultam o Estado a induzir e/ou coordenar esses processos. Outrossim, esta linha tem como objetivo o estudo do papel do Estado na formulação, implementação e avaliação de políticas sociais, assim como a compreensão sobre o papel das instituições e dos atores envolvidos nessas políticas, com ênfase na região Nordeste do Brasil.

- **Linha “Instituições Políticas e Processos Decisórios”**. Esta linha de pesquisa se destina a investigar as instituições políticas como arenas e atores centrais na consolidação da democracia. Entre



os temas pertinentes incluem-se: a relação entre regimes políticos e democracia; o presidencialismo; o federalismo; as relações entre os poderes executivo, legislativo e judiciário; a emergência de novos espaços institucionais democráticos (conselhos, OPs etc.); as relações entre executivo, legislativo e judiciário; o papel das instituições estatais e não-governamentais no controle da corrupção e no aperfeiçoamento dos mecanismos de *accountability*; as transformações recentes nas estruturas e no funcionamento das políticas públicas; e os processos decisórios que envolvem as instituições políticas e outros atores coletivos.

b) **Área 2 – “Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político”** – abrange o estudo dos valores, comportamentos e atitudes dos atores individuais e coletivos nas suas relações com as instituições políticas. Além disso, a área também compreende o estudo dos movimentos sociais e de suas relações com o Estado e o poder econômico, assim como, as relações entre os diversos atores coletivos e a institucionalização de direitos de cidadania. Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

- **Linha “Comportamento político e sociedade”**. Esta linha enfatiza os estudos sobre os valores, comportamento e atitudes de atores coletivos e individuais nas relações com as instituições políticas. Dentre outras temáticas, incluem-se: valores e preferências dos indivíduos na arena eleitoral; ideologias e sua influência sobre o comportamento político; o comportamento de atores individuais e coletivos em relação às instituições políticas e o regime democrático.

- **Linha “Movimentos Sociais e Cidadania”**. Esta linha pretende investigar os movimentos sociais, e outros tipos de ações coletivas, como elementos centrais para a compreensão das transformações políticas e sociais nas sociedades contemporâneas. Além disso, serão objetos de pesquisa os processos de institucionalização de direitos políticos, sociais, econômicos e culturais, resultantes da ação desses atores coletivos.

- 1.2 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.3 A vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência que não for preenchida será remanejada para o PCI da UFPI. Continuando em aberto, a vaga será remanejada para a ampla concorrência.
- 1.4 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.5 O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme item 3.1 deste Edital e Anexo VIII), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.

M. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 1.6 A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.
- 1.7 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando as 02 (duas) áreas apontadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.8 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”) e a entrega de documentos será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI, pessoalmente ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou ainda por correspondência (via SEDEX ou similar), durante os dias úteis, no período de **24/10/2016 a 04/11/2016**, no horário de 8h e às 12h e das 14h às 17h.
- 2.2 A documentação enviada por correspondência deve ser postada até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste edital (**até 04 de novembro de 2016**), com a documentação pertinente, para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI, no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550, fone (86) 3237-1692.
- 2.3 As inscrições e a documentação enviada via correspondência, cujas eventuais postagens excedam a data-limite de **04 de novembro de 2016**, serão consideradas nulas.
- 2.4 As inscrições e documentação recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”) é necessário **entregar os seguintes documentos** na Coordenação do Programa de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), até **04 de novembro de 2016**, até às 17h00min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
- c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF);
- f) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- i) Declaração (anexo VII), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
- j) Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório (para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova e das condições de realização da mesma, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VIII.

3.2 Para a realização da terceira e da quarta etapas do processo seletivo será necessária a entrega dos seguintes itens (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

11/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- a) Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias e 01 (uma) via eletrônica em CD-ROM, formato PDF, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato, devendo constar apenas o código do candidato sorteado no dia da realização da prova escrita, além das demais regras definidas nos itens 4.10, 4.11, 4.12 e 4.13 deste Edital;
- b) Currículo *Lattes* impresso emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>
- c) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo IV deste presente Edital).

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2017-2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá em **uma prova escrita (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.
- 4.2 Na **segunda etapa (prova escrita)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de **duas questões**, cada uma no valor de até 5,0 (cinco) pontos, e deverá ter o mínimo de três e o máximo de seis laudas, e versará sobre temas relacionados à Ciência Política (dados a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo III deste Edital.
- 4.3 Na prova escrita, o candidato deverá elaborar as respostas das questões, de forma articulada, apresentando, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de responder as questões com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas referências bibliográficas no Anexo III deste Edital.
- 4.4 Considerando o item 4.3 deste Edital, os critérios de avaliação desta etapa serão os seguintes:
 - a) domínio teórico do tema;
 - b) capacidade de interlocução com os autores;
 - c) clareza, objetividade e postura crítica;

M. J. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



- d) capacidade de articulação e exposição das ideias;
e) sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
- 4.5 A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h00min às 12h00min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <http://leg.ufpi.br/cienciapolitica>. O candidato deverá comparecer ao local da prova, **munido da Carteira de Identidade (com foto recente) e comprovante de inscrição**, até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 7h45min, para que a documentação seja verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h00min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a prova, seja por ausência ou por atraso, estarão automaticamente eliminados do certame.
- 4.6 A identificação da prova escrita será feita, exclusivamente, por código sorteado no dia da realização da prova.
- 4.7 Não será permitido, durante a realização da prova escrita, o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, *notebook*, *tablet* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar a realização da prova escrita, sendo atribuída a nota 0,0 (zero) para o candidato.
- 4.8 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.9 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria da Coordenação do Mestrado em Ciência Política, no ato da inscrição, por meio do Laudo Médico (conforme Anexo VIII), assinado e carimbado por um médico, a respeito das condições necessárias para a realização da prova.
- 4.10 **Na terceira etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 4.11 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 3 (três) vias impressas e 01 (uma) via eletrônica em CD-ROM, formato PDF, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Ciência Política, identificando a área de concentração e a linha de pesquisa em que se enquadra o projeto, conforme o item 1.1 deste Edital. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo** (até 10 linhas);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Problema; Justificativa; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma; e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

- 4.12 O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, **em envelope lacrado**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) em data prevista no calendário apresentado no item 5 deste Edital. Em outro **envelope lacrado**, deverá ser entregue o Currículo *Lattes* impresso emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq e o Termo ou Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do Mestrado em Ciência Política da UFPI, conforme especificado no item 3.2 deste Edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo código do candidato sorteado no dia da realização da prova escrita, pelo título do Projeto de Pesquisa, a área de concentração e linha de pesquisa a que se destina. Essas informações devem constar na primeira página do projeto (**na Capa, conforme modelo no Anexo VI**).
- 4.13 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) serão os seguintes:
- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas;
 - consistência e clareza na caracterização e contextualização do problema e justificativa;
 - fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
 - articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
 - bibliografia atualizada;
 - cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.14 **Na quarta etapa (entrevista)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista dos candidatos aprovados no projeto de pesquisa.
- 4.15 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá de defesa oral da candidatura ao Mestrado em Ciência Política da UFPI e também da defesa do projeto do candidato, conforme os critérios a seguir:
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme Currículo *Lattes*;
 - disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas, participar de atividades complementares e para o desenvolvimento da pesquisa, conforme as orientações do PPGCP/UFPI;
 - disposição do candidato para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI (PPGCP/UFPI);
 - demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;

MA
7



- e) demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do Programa de Mestrado em Ciência Política e com a Linha de Pesquisa a qual vinculou o projeto;
- f) defesa da viabilidade de realização do projeto;
- g) clareza na exposição das ideias;
- h) coerência na argumentação;
- i) uso da norma culta da língua portuguesa.

4.16 As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a **pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
24/10 a 04/11/2016	Período de inscrição – Etapa I. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
16/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa I. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
17/11/2016	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
22/11/2016	Resultado dos recursos relativos à Etapa I. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ETAPA II - Prova escrita (caráter eliminatório).

Datas	Descrição da Etapa
29/11/2016	Realização da prova escrita – Etapa II <i>Local: A ser divulgado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
14/12/2016	Divulgação do resultado da Etapa II. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
15/12/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
19/12/2016	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>

ETAPA III - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).

21/12/2016	Entrega do projeto de pesquisa – Etapa III. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
09/01/2017	Divulgação do resultado da Etapa III. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
10/01/2017	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
12/01/2017	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>

M. J. S.



ETAPA IV – Entrevista (caráter eliminatório).

16 a 18/01/2017	Realização da entrevista – Etapa IV. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), em horário a definir.</i>
19/01/2017	Divulgação do resultado da Etapa IV. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
20/01/2017	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
23/01/2017	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: http://leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 A divulgação do resultado final ocorrerá **a partir do dia 24/01/2017**.

6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.

7.2 Para fins de **classificação** dos (as) aprovados (as) levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPE** (nota da prova escrita – etapa II), **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa III) e **NE** (nota da entrevista – etapa IV).

$$\text{Nota final} = \frac{\text{NPE} + \text{NPP} + \text{NE}}{3}$$

7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na Prova Escrita (etapa II);
- b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa III);
- c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Entrevista (etapa IV).

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência **(em inglês ou francês)** para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira **(em inglês ou francês)** anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.
- 8.2 A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Mestrado em Ciência Política da UFPI e no *site* da UFPI, endereço eletrônico: <http://www.ufpi.br/>; <http://leg.ufpi.br/cienciapolitica> e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP>
- 8.3 O atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira **(inglês ou francês)** é necessário para a efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), conforme resoluções nº 225/2013 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A matrícula institucional dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CCHL será realizada na Coordenação Geral de Pós-Graduação/PRPG, no dia 15 de fevereiro de 2017, de acordo com o calendário letivo da Pós-Graduação, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, com os seguintes documentos a serem apresentados (acompanhados de seus originais para conferência) pelos candidatos classificados e aprovados:
 - a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira **(em inglês ou francês)**, nos termos das resoluções nº 225/2013 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
 - c) 1 (uma) foto 3x4;
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;
 - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - f) Declaração de conhecimento (Anexo V), com firma reconhecida em cartório;



- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado ou Termo de Compromisso presente no Anexo IV.

9.2 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a **matrícula curricular** (em disciplinas), no período de 01 a 02 de março de 2017, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) que, posteriormente encaminhará a CGPG/PRPPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

9.3 Em obediência a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) *lato sensu*.

9.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, com início do Curso no **primeiro período de 2017**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início no dia 06 de março de 2017, conforme o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

10.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

11 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 As inscrições na seleção de Mestrado poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (via SEDEX ou similar), sendo neste caso com data máxima de postagem de **4 de novembro de 2016**.

11.2 A inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa, conforme define o item 3 deste Edital, entregue na Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Ciência Política até às **17h00min do dia 4 de novembro de 2016**, conforme especificado no item 5 deste Edital.

11.3 Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI, mediante requerimento pelos candidatos não classificados a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ser protocolado no Protocolo Geral da UFPI, localizado no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI). Após 90 (noventa) dias da publicação do resultado final da seleção de Mestrado, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos documentos, os mesmos serão incinerados.

- 11.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 11.5 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 11.5.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 11.5.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
 - 11.5.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa;
 - 11.5.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
- 11.6 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Política/CCHL/UFPI e no sítio eletrônico: <http://leg.ufpi.br/cienciapolitica>
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2016, para a turma 2017-2019 do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N° 04/2016.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Candidato

RG: nº _____

CPF: nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____
 Filiação: Pai: _____
 Mãe: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Município de Nascimento: _____
 Nacionalidade: _____ Sexo: M () F ()
 Estado Civil: _____
 RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____ UF: _____
 CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número) _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Fone Residencial: () _____ Celular: () _____
 E-mail (legível) _____

Endereço Profissional completo: _____

Fone: () _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____
 Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Pós-Graduação (*lato sensu*): _____ Instituição: _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()
 Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()
 Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim () Não ()
 Ampla Concorrência: Sim () Não ()

Teresina(PI), _____ de _____ de 2016.

 Assinatura - PPGCP/UFPI

 Assinatura do Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(EDITAL 04 2016 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – UFPI)

Nome Completo: _____
 Nº de Inscrição: _____ Teresina (PI), ____/____/2016.

Assinatura – PPGCP UFPI: _____

Handwritten signature



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2017/2019)

1. BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
2. CARVALHO, José Murilo. **A Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.
3. CREVELD, Martin Van. **Ascensão e declínio do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 1-269.
4. DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. Introdução, Primeira Parte, Segunda Parte e Terceira Parte.
5. MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Capítulo 3 da Parte I.
6. NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
7. O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, vol. 42, n. 4, 1999.
8. PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.
9. SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1961. Capítulos 21, 22 e 23.
10. URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, São Paulo, 67, p. 191-228, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o **Mestrado em Ciência Política**, dedicar-me no mínimo **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2016.

(assinatura)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / _____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VI

MODELO DE CAPA DO PROJETO

CÓDIGO DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2017-2019 do referido Programa.

TERESINA-PI
2016



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(de candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____, no
município de _____, estado _____ filho(a)
de _____ e de
_____, estado
civil _____, residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____, portador da cédula de
identidade nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou ()preto ()pardo ()indígena/Etnia:
_____. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito
às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VIII – LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) _____
inscrição n.º _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF
n.º _____, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação
em Ciência Política, em Nível de Mestrado, para o biênio 2017-2019, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo
identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores
e na súmula n.º 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

DEFICIÊNCIA FÍSICA*: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triplegia | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Triparesia | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Ostomias |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Nanismo |

**Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

** Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

DEFICIÊNCIA VISUAL*:

- Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**
- Visão monocular.**

** Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

DEFICIÊNCIA MENTAL*: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Cuidado Pessoal | <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | <input type="checkbox"/> Trabalho |

** Para os candidatos com deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências: _____

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): _____

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

III – OUTRAS SOLICITAÇÕES (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de PROVA AMPLIADA, LEDOR DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS ETC. o médico deve declarar essa informação).

_____ / _____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)